Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 907/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie capinação, limpeza e retirada de entulhos, bem como, a colocação de placa com os dizeres: **"PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO**", entre os nºs. 73, 209 e 263 da Rua Benedito Camargo Sobrinho, próximo ao córrego, entre o Jardim Serrano e Vila Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam que o mato está muito alto e as pessoas jogam lixo e entulho, propiciando a proliferação de bichos peçonhentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de dezembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de dezembro de 2.009

ROBSON VASCO
Vereador

mrs